

Mais de quarenta normativos legais, continuam a não serem cumpridos...



A Comissão de Inquérito ao incumprimento da legalidade democrática foi apresentada publicamente em 5 de Maio do corrente ano, quando se tornou evidente que a petição apresentada à Assembleia da República, em 27 de Maio de 2004, pelas associações e onde se encontravam denunciados vários casos de incumprimento de leis não ia ter quaisquer consequências práticas.

Teríamos ficado quietos e descansados se os Chefes Militares tivessem erguido publicamente a voz, como seria de esperar, contra esta situação, logo que ela começou a tomar proporções consideráveis. Infelizmente, tal não se tem verificado! Para alcançar esse desiderato, as APM decidiram criar uma Comissão de Inquérito, a fim de que, a partir da apresentação do resultado do seu trabalho, se tentasse, mais uma vez, levar as Instituições a cumprir o papel que a Constituição da República e Leis estruturantes tão claramente definem e, simultaneamente, a opinião pública fosse alertada para a gravidade de que se reveste esta situação.

Sendo assim a Comissão de Inquérito ao Incumprimento da Legalidade Democrática, divulgou publicamente no passado dia 10 de Outubro, no Auditório da ADFA, o relatório, onde são denunciados e elencados os inúmeros incumprimentos, por parte dos diferentes Órgãos do Estado, às Leis em vigor. O quadro descrito, para além dos irrecusáveis reflexos no moral e

na coesão, vai corroendo inapelavelmente o crédito de que deviam gozar as instituições democráticas junto dos que servem o País nas Forças Armadas.

Os incumprimentos abrangem não só os militares dos quadros permanentes (QP) no activo, na reserva e na reforma em diversíssimas questões, como também os do regime de contrato (RC). Se matérias como o Fundo de Pensões, as pensões, a assistência na doença aos militares (ADM), interessam a todos os universos dos QP, os fluxos de carreira, as alterações aos regimes de reserva e reforma e o sistema retributivo, por exemplo, têm uma influência mais directa sobre o ambiente que se respira no interior das Forças Armadas. Igual tipo de consequências tem, do mesmo modo, o menor respeito pelos incentivos associados ao RC, uma vez que vai ter indiscutíveis reflexos sobre a formação da vontade dos que aspirariam a ingressar nas Forças Armadas com esse tipo de vínculo.

Como se torna evidente, os que aparecem como mais directamente responsáveis pelas situações de incumprimento são o Ministério da Defesa Nacional e as Chefias Militares. No entanto, o Presidente da República e a Assembleia da República, têm funções de vigilância e fiscalização, constantes quer na Constituição quer na Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, que, não dando resultados práticos, acabam, também, por configurar situações de incumprimento.



Da apresentação, feita pelo Presidente da Comissão, o TGEN Silvestre dos Santos, destacamos alguns passos:

Na altura da apresentação do nosso objectivo, citei Francis Fukuyama, conhecido ensaísta e professor de Economia Política Internacional: “*A força das capacidades institucionais é (...) a capacidade dos Estados para planear e executar políticas e promulgar leis; administrar com eficiência, controlar os abusos de poder, a corrupção e o suborno; (...) e, o mais importante, fazer cumprir as leis.*”

Metemos ombros a essa missão determinados a contribuir para melhorar o funcionamento das Instituições e para fazer prevalecer os nossos direitos mas, devo confessá-lo, ao iniciá-la, estávamos longe de imaginar que a situação assumia uma tão acentuada gravidade. As situações descritas no Relatório são, na realidade, todas elas, muito preocupantes pelo significado que têm: o desrespeito continuado pela lei que se verifica num Estado de Direito. Ainda na semana passada, no seu discurso **nas comemorações do 5 de Outubro, o Sr. Presidente da República** alertou para as responsabilidades dos titulares de cargos públicos em dar o exemplo – cito, “na seriedade, na integridade, **no respeito pelas leis**” – como padrão e estímulo para os cidadãos.

No domingo, **dia 9, foi a vez do Sr. Primeiro-Ministro, na Madeira, afirmar que as leis devem ser cumpridas por todos.**

Se o Estado quer moralizar as suas Instituições e organismos, tem de ser o primeiro a dar o exemplo e comportar-se, em todas as circunstâncias, como uma pessoa de bem. Não pode prometer para, de seguida, não cumprir; não pode louvar para, em seguida, minorizar ou desprezar; não pode clamar por patriotismo para, em seguida, não respeitar quem se dá até ao limite da própria vida!

Os exemplos que se seguem são suficientemente ilustrativos das dificuldades que os militares têm em ver respeitados normativos legais. Militares que, ainda por cima, são de imediato confrontados com os princípios da “lei e da ordem”, quando, por falta de outras soluções, como se irá verificar, procuram dar público testemunho dessas dificuldades. Princípios da “lei e da ordem” recordados quase sempre, por sinal, por quem tem tanta dificuldade em cumprir as leis da República.

A situação é, na realidade, muito grave e em nada abona o Estado de Direito. Serem as Instituições do Estado as primeiras a desrespeitar as leis que elaboram e promulgam, é uma situação que ultrapassa a nossa compreensão e, como tal, consideramo-la “surrealista”. E é precisamente por isso que a nossa tarefa se revelou duplamente difícil: se, por um lado, a relação das violações e incumprimentos é significativamente extensa, tornando a missão a que metemos ombros muito trabalhosa, ela colocou-nos, por outro, um dilema ético e de consciência, de proporções não negligenciáveis.

Por essa razão, demos relevo, logo no preâmbulo do Relatório, ao texto do Juramento de Fidelidade que vincula todos os militares das Forças Armadas e em que nos comprometemos, por nossa Honra **“GUARDAR E FAZER GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA,(...) MESMO COM O SACRIFÍCIO DA PRÓPRIA VIDA”**.

Perante isto, perguntámo-nos: Que defender?

Os normativos constitucionais e legais que jurámos defender “mesmo com o sacrifício da própria vida” ou os Órgãos de Soberania e as Chefias Militares que os não cumprem, mas obrigam os militares a cumpri-los?

No longo texto que agora vos entregamos, infelizmente longe de ser exaustivo, cremos estarem sintetizadas razões mais do que suficientes para “obrigarem” as Associações Profissionais Militares a elaborar o presente Relatório. Este Relatório irá ser enviado a todos os Órgãos de Soberania, Tribunal Constitucional, Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria-Geral da República, Partidos Políticos, Chefes Militares e Provedoria de Justiça.

Todos nós temos sido confrontados, nos últimos meses, com o que se passa no Líbano. É por isso oportuno recordar a história recente deste País e reflectir no que efectivamente se passou: No início dos anos oitenta, o Líbano decidiu não necessitar e, assim, prescindir das suas Forças Armadas. Tomada esta decisão, o Líbano viu-se envolvido, em 1982, no conflito do Vale de Bekaa com Israel, foi ocupado pelas Forças Armadas

Sírias, relegado para o estatuto de estado-exíguo subordinado ao governo sírio e, por fim, dominado por um movimento político-religioso radical, apoiado do estrangeiro e mais forte que as suas Forças Armadas que, entretanto, decidiu re-implantar.

É bom que os responsáveis políticos reflectam no exemplo do Líbano e do que pode suceder ao exercício da soberania por um País que, embora por razões diversas, negligencia tão evidentemente as suas Forças Armadas, parecendo querer considerá-las como um mero conjunto de burocratas da Administração Pública.

Não pretendemos que os nossos deveres sejam reduzidos! Queremos sim, tão-somente, que todas as leis que consagram os nossos direitos sejam cumpridas!

Políticos há que pensam serem os militares meras peças de xadrez que eles podem movimen-

tar para pôr em prática os seus objectivos. Porém, estas peças de xadrez têm família, sangram e, muitas vezes morrem, enquanto os políticos aparecem, tranquilamente, em debates televisivos. Os militares portugueses têm cumprido integral e brilhantemente as missões que lhe têm sido confiadas, de Angola ou da Guiné à Bósnia, do Kosovo a Timor, do Congo ao Afeganistão. Não podem, nem tão-pouco merecem, por isso, ser tão flagrantemente desconsiderados como está a acontecer desde há alguns anos.

Esperamos ter dado um contributo sério e fundamentado para esclarecer a opinião pública das fortes razões que nos assistem e, ao mesmo tempo, fornecer aos responsáveis políticos uma nova oportunidade para avaliar a verdadeira dimensão desta “tragédia” e começar a corrigi-la. Se tal não suceder, ponderamos seriamente o envio de todos estes dados para as mais altas instâncias da União Europeia, que integra uma esmagadora maioria de países onde os militares são respeitados e tratados como cidadãos de corpo inteiro.

Se isso, infelizmente, tiver que acontecer, foi porque voltaram a fazer todo o sentido as palavras de Camões, uma vez que, na realidade, **“um fraco Rei faz fraca a forte gente”!***

